



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000793

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 01800.01804.10.302.0185.3520
Nº do Proj. ou Ativ.: 004037	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS	
Descrição Repasse para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre para aquisição de uma unidade móvel de saúde.		
Beneficiário 92.815.000/0001-68-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 500.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		
Total:		500.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:


Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 500.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Repasse para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre para aquisição de uma unidade móvel de saúde para atendimento na zona norte de Porto Alegre, em especial nos locais onde não possui unidade de saúde próxima.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Alvoni Medina

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.815.000/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/1967
NOME EMPRESARIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada		
LOGRADOURO R PROF ANNES DIAS	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****
CEP 90.020-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3213-7309/ (51) 3214-8360	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/11/2023** às **09:47:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 61, DE 14 DE MAIO DE 1948.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a "IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 14 de maio de 1948.

Eng. Gabriel Pedro Moacyr

Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/06/2015



Ofício D.P. 165/23

Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador
Alvoni Medina
Câmara Municipal de Porto Alegre

Exmo. Sr. Vereador

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, por seu representante signatário, vem através deste, encaminhar Plano de Trabalho para fazer frente ao repasse de recursos previstos na Emenda Parlamentar de 2024 do Vereador Alvoni Medina.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Rosana Gil Peres Tegoni
Gerente de Projetos de Captação

Luís Eduardo Ramos Mariath
Diretor de Operações

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Alvoni Medina
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 500.000,00
1.6 – Objeto: Aquisição de uma Unidade Móvel.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre		CNPJ: 92.815.000/0001-68	
Endereço: Rua Prof. Annes Dias, 295		E-mail: projetos@santacasa.org.br	Site: www.santacasa.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90020-090	DDD/Telefone: (51) 3213-7300
Conta Corrente ¹ :		Banco: Banrisul	Agência: 0062
Nome do Representante Legal: Luís Eduardo Ramos Mariath – Diretor de Operações			
Identidade/Órgão Expedidor: 3011384777 – SSP		CPF: 387.2525.900-53	DDD/Telefone: (51) 3214-8500
Endereço: Rua Prof Annes Dias 295		E-mail: provedoria@santacasa.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1803
3.2 – Foco de atuação: Proporcionar ações de saúde a pessoas de todas as classes sociais, fundamentadas em excelência profissional e organizacional.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre é uma instituição filantrópica assistencial médico-hospitalar e de ensino e pesquisa, reconhecida de Utilidade Pública, cadastrada no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social e credenciada no CNPq – Conselho Nacional de Pesquisa Científica. É referência em diversas especialidades médicas, recebendo pacientes de todos os Estados brasileiros para diagnósticos e tratamentos realizados por um corpo clínico especializado. Por ser também o Hospital-Escola da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, desempenha um papel multifacetado e fundamental no sistema de saúde, contribuindo para a formação de profissionais qualificados, impulsionando a pesquisa médica e proporcionando cuidados de saúde avançados à comunidade.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 8.899

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Repasso de recursos destinados à Irmandade Santa Casa de Misericórdia para compra e adaptação de um veículo que servirá de unidade móvel para atendimento em toda Região Norte, especialmente em locais que não possuem Unidades de Saúde próxima.
4.2 – Período de execução: a) Início: Janeiro 2024 b) Término: Dezembro 2024

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4.3 – Justificativa:

A presente proposta objetiva recursos para aquisição de uma Unidade de saúde móvel, que possa ser utilizada para o atendimento na região norte. Com objetivo de qualificar a assistência aos usuários atendidos na região, administrados pela Santa Casa, este veículo possibilitará um atendimento as pessoas que não têm acesso a hospitais ou postos de saúde como forma de manterem sua saúde e dados clínicos em dia.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Tendo em vista que tem pessoas que não tem acesso à postos de saúde e hospitais na região norte de Porto Alegre, através deste projeto, pretende-se garantir o efetivo atendimento a estes pacientes. Desta forma, amplia-se a garantia dos serviços prestados, de forma eficiente e segura, contribuindo para um atendimento aos pacientes, sempre dentro do olhar máximo da humanização do atendimento.

Tipo: Furgão

O veículo deverá ter acesso pela porta deslizante lateral.

ADAPTAÇÃO DO VEÍCULO

As paredes e teto receberão isolamento através de placas de poliestireno de média densidade, aplicadas na parte interna da unidade, entre a chapa externa e o acabamento interno, garantindo o melhor conforto térmico e acústico.

Sobre a chapa do piso estrutural deverá ser constituído de madeira compensada tipo naval, resistente ação da água, será colado piso vinílico, padrão hospitalar, de alta resistência, de fácil limpeza e assepsia.

O ambiente deverá ser climatizado com aparelho condicionador de ar do tipo Split, ciclo frio, disposto no interior da unidade, de maneira que garanta a temperatura homogênea em toda área. O ambiente deverá ser climatizado com aparelho condicionador de ar do tipo Split, ciclo frio, disposto no interior da unidade, de maneira que garanta a temperatura homogênea em toda área. 02 (duas) Coberturas tipo toldo pantográfico, confeccionado em lona vinílica de alta resistência.

CONSULTÓRIO

01 (uma) mesa de trabalho, dotado de cuba de aço inox, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar contaminação cruzada);

01 (um) kit display contendo papelreira e saboneteira e álcool em gel.

01 (um) Frigobar de no mínimo 79 litros;

01 (uma) maca médica

01 (uma) escada 2 degraus

01 (uma) mesa retrátil

03 (três) cadeiras rodízios;

01 (um) armário aéreo;

01 (um) ar condicionado.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Realização da aquisição de itens descritos neste plano.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Município de Porto Alegre especialmente dentro da região Norte do município, principalmente em regiões que não possuam Unidades de Saúde próximas ou difícil acesso.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Qualificar o acesso ao atendimento em saúde promovendo atividades coletivas e intersetoriais, através da aquisição de um veículo de Unidade Móvel. Meta: 36/ano.	Número total de consultas período do projeto.	Relatório do Sistema.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Aquisição de 1 Veículo tipo Furgão que deverá ter acesso pela porta deslizante lateral.	X											
2	Adaptação do veículo como Unidade Móvel de Saúde		X	X									
3	Atendimentos previstos				X	X	X	X	X	X	X	X	X

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 500.000,00
TOTAL:	R\$ 500.000,00

7.2 – DESPESAS

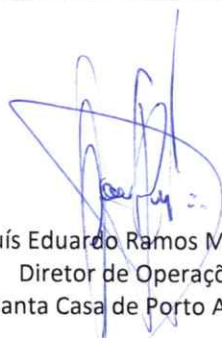
Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	<i>NÃO SE APLICA</i>	(...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros	<i>Adaptação do Veículo para Unidade Móvel.</i>	R\$ 200.000,00 Subtotal:
3. Material de consumo	<i>NÃO SE APLICA</i>	(...) Subtotal:
4. Material permanente	<i>1 Veículo tipo Furgão que deverá ter acesso pela porta deslizante lateral – Unidade de Saúde Móvel</i>	Subtotal: R\$ 300.000,00
		Subtotal: R\$ 500.000,00
TOTAL:		R\$ 500.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6

1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$ 200.000,00					
3. Material de consumo						
4. Material permanente	R\$ 300.000,00					
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
...						
Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 500.000,00

Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.



Luís Eduardo Ramos Mariath
Diretor de Operações
Santa Casa de Porto Alegre